# P O R T A R I A N.º 36.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata **JESSICA FRITSCHER**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2°, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 36.630/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **JESSICA FRITSCHER**, efetuada pela portaria n.º 36.630, de 22 de outubro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 251º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 9 de novembro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____